



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 23 de novembro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2020, celebrado com a empresa **GDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do município de Davinópolis (MA), com acréscimo de 24,13% (vinte e quatro, treze por cento) sobre o valor do total do contrato.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 - o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

2. Justificativa:

O contrato prevê que: "5.8. A Contratada se obriga a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global da proposta". Tendo em vista que os quantitativos contratados de alguns itens estão chegando ao fim, e que a os trâmites para realização de novo certame requerem tempo razoável até a conclusão do mesmo, justifica-se o acréscimo ao valor contratado, até que sejam elaborados e concluídos os trâmites para a realização de um novo processo de licitação.

3. Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação Orçamentária: 08.244.0125.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor: R\$ 7.757,80 (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais, oitenta centavos)

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira
Secretaria de Desenvolvimento Social